

Interessado: SEDUC/CEALE

De: SEDUC/CEALE

Assunto: AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS -
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Para: SEDUC/ASLIC

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa INOTI Comércio e Serviços de Alimentação Ltda, informamos que atualmente o serviço de fornecimento de alimentação para as CREDEs 14, 15, 16 e 17 é prestado pelas empresas LF Sousa Miranda ME, Forte Comércio e Serviços de Alimentos Ltda, CWM Indústria Alimentícia Ltda e Cozinha Lucena Ltda.

Atenciosamente,

Antonia Evilauba Gonçalves da Silva
Coordenadora da COALE

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA**, em 19/08/2025, às 09:07 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **F31D-C6A6-A5BB-49BA**.